



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 111 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....01

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/009/2018.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato inicial, em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

**RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 10 de junho de 2019; Vigência: 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, através da Empresária, Sra. Sergilene Glauca Lôbo Seabra, pela Contratada.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 10 de junho de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379

##### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/007/2018.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa HIDROSONDA LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 1º (primeiro) termo de aditamento, em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

**RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 10 de junho de 2019; Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sra. LIDIANE DE SÁ CURVINA, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Má-

rio Antônio Silva Araújo, Procurador, pela Contratada.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 10 de junho de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E**

**IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina